



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1.834/19

Data 03.04.2019

PUBLICADO EM:

04-04-2019

Jornal AMP

Página 254

Edição 1729

Quilome

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17 e 1.766/18, (LDO) Lei nº 1.767/18, (LOA) Lei nº 1.786/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 285.675,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200141.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Esporte	
4.4.90.51.00(1180)-827	Obras e Instalações	R\$ 285.675,00
TOTAL		R\$ 285.675,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
827	Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA	285.67500
	TOTAL	285.675,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal